



Di Blasi Parente & Associados

BRAZIL ENDEAVORS TO REDUCE THE BUREAUCRACY ON THE TRADEMARK APPLICATION PROCEDURE

Recently, the Brazilian Patent and Trademark Office (BPTO) published Resolution No. 206/2017, which aims at reducing the bureaucracy involved in the trademark registration procedure. This Resolution will become effective as of January 25, 2018.

Beginning on that date, the trademark applicant's declaration alone, stating that they lawfully act and are engaged in the same market segment in which the trademark application is sought, will be sufficient for registration purposes. Previously, the BPTO would require that the applicants provided supporting documentation to prove their activity in the same field of the trademark application intended for protection. Going forward, the declaration will simply be included on the application itself.

Additionally, a declaration of veracity of the information provided by the applicant regarding the power of attorney will be sufficient to fulfill the formal requirements for the trademark prosecution procedure. Previously, additional document could have been

INPI PROCURA REDUZIR BUROCRACIA NO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE MARCAS

Recentemente, o INPI emitiu a Resolução nº 206/2017, que procura reduzir a burocracia da autarquia com relação ao procedimento de registro de marcas. Esta resolução entrará em vigor em 25 de janeiro de 2018.

A partir da vigência desta resolução, a simples declaração do depositante – no sentido de que exerce efetiva e lícitamente atividade no mesmo segmento de mercado em que a proteção para a sua marca foi requisitada – será suficiente para fins de registro. Anteriormente, o INPI exigia dos depositantes o fornecimento de documentação capaz de comprovar sua atuação no mesmo campo em que pretendia obter proteção para a marca. A partir da vigência da Resolução, a declaração será simplesmente incluída no pedido de registro.

Além disso, a declaração de veracidade das informações prestadas pelo depositante referentes ao instrumento de procuração será suficiente para atender aos requisitos formais para o processo de registro de marca. Anteriormente, documentação suplementar poderia ser

required to prove the accuracy of the details on the power of attorney as well.

Interested third parties will still be able to raise questions about this information before the BPTO, through an administrative petition, which would be analyzed by the BPTO on a case-by-case basis.

These measures will benefit both the applicants and the BPTO, as there will be less documentation needed to be provided by the applicant to begin the registration procedure, which means less formalities and documentation to be reviewed by the BPTO during the prosecution procedure. These efforts are made as part of an overall attempt by the BPTO to lessen the burdens of bureaucracy and to reduce the application backlog.

For more information on trademarks, as well as other IP rights in Brazil, do not hesitate to contact us.

exigida para comprovar a exatidão dos detalhes da procuração.

Eventuais questionamentos que tenham por objeto essas informações ainda poderão ser apresentados por terceiros interessados por meio da interposição de impugnações administrativas, que serão analisadas pelo INPI caso a caso.

Estas mudanças beneficiarão tanto os depositantes quanto o INPI, uma vez que aquele poderá apresentar menos documentos para dar início ao pedido de registro de marca, o que significa menos formalidade e documentação para ser analisada pela autarquia durante o processo. Estes esforços fazem parte de uma iniciativa global do INPI para diminuir a burocracia e reduzir o backlog (acúmulo de pedidos pendentes de análise).

Para mais informações sobre marcas e direitos de propriedade industrial de maneira geral, não hesite em nos contatar.



dibiasi@dibiasi.com.br



Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 231 - 13º andar - Centro - CEP 20030-905
Tel.: +55 (21) 3981-0080 ∴ Fax: +55 21 3956-9443 | 3981-0090

São Paulo

Alameda Santos, 200 - 2º andar - Paraíso - CEP 01418-000
Tel.: +55 (11) 3587-1215 ∴ Fax: +55 (11) 3587-1201

[Visit our website and read the previous newsletters](#)

[Visite nossa pagina e leia os informativos anteriores](#)